



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.012677/2018-79**, resolve:

Prorrogar a contratação do Estagiário **ANDREIA APARECIDA SILVA MUSALLAM**, lotada no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, no período de **28/04/2018 a 27/10/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 79
EM 30/04/18